



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Secretaria Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico
Departamento de Engenharia

PARECER TÉCNICO

ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6513/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026

EDITAL Nº 27/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica com CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente e implantação de infraestrutura de iluminação pública na Rua São Cristóvão, Vila Santa Fé, no Município de Pirassununga/SP.

1. OBJETO DA ANÁLISE

Em atendimento à solicitação da Comissão Municipal de Contratações, este Departamento de Engenharia procedeu à análise da documentação técnica apresentada pela empresa **PAVTER Pavimentação Ltda.**, segunda colocada no certame, em relação às exigências previstas nos itens **7.1.4** e **8.3** do Edital nº 27/2026.

A presente manifestação restringe-se aos aspectos estritamente técnicos relacionados à documentação apresentada pela licitante, especialmente quanto à qualificação técnica, ao registro junto ao conselho profissional competente, à declaração de não opção de vistoria técnica e aos elementos técnicos destinados à análise da exequibilidade da proposta.

2. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA

2.1. Registro da empresa e responsáveis técnicos

Verifica-se que a empresa apresentou **Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA-SP**, válida na data da apresentação da documentação, comprovando sua regular inscrição perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo.

Consta da referida certidão que a empresa se encontra regularmente registrada perante o CREA-SP, contendo a identificação de seus responsáveis técnicos e demais informações cadastrais pertinentes, conforme documentação apresentada pela licitante.

Verifica-se, ainda, que a empresa indicou como responsáveis técnicos os Engenheiros Civis **José Rafael Rodrigues** e **Thaiane Caroline Rodrigues**, regularmente registrados junto ao CREA-SP, apresentando a correspondente declaração de qualificação da equipe técnica.



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Secretaria Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico
Departamento de Engenharia

Dessa forma, considera-se atendida a exigência prevista no item **7.1.4.1, alínea "a"**, do Edital.

2.2. Declaração de Não Opção de Vistoria Técnica

Verifica-se que a licitante apresentou **Declaração de Não Opção pela Visita Técnica**, regularmente subscrita por seu responsável técnico, por meio da qual declara possuir pleno conhecimento das condições locais de execução dos serviços, assumindo integral responsabilidade pelos riscos decorrentes da não realização da vistoria, em conformidade com as disposições constantes do Edital e com o disposto no artigo 63, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, considera-se atendida a exigência prevista no item **7.1.4.3** do Edital.

2.3. Qualificação técnica

Em relação à qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela licitante para comprovação do atendimento às exigências previstas nos itens **7.1.4.1** e **7.1.4.2** do Edital.

Nos termos do item **7.1.4.1, alínea 'b'**, do Edital, exige-se a comprovação de experiência anterior na execução da seguinte parcela de maior relevância técnica:

- **20,35 m³ — Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ).**

Da análise das Certidões de Acervo Técnico (CAT), da Certidão de Acervo Operacional (CAO) e dos respectivos atestados de capacidade técnica, verifica-se que a licitante comprovou a execução de serviços compatíveis mediante os seguintes acervos técnicos:

Documento	Contratante	Execução de CBUQ
CAT nº 2620250014411	Município de Luiz Antônio	1.316,97 m³
CAT nº 2620250014411	Município de Luiz Antônio	318,81 m³
CAT nº 2620250006789	Município de Santa Rosa de Viterbo	467,56 m³
CAT nº 2620250006134	Município de Tambaú	250,25 m³
CAT nº 2620250005437	Município de Dourado	228,89 m³



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Secretaria Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico
Departamento de Engenharia

Os acervos técnicos apresentados comprovam a execução de serviços de pavimentação com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em quantitativos superiores ao mínimo exigido pelo instrumento convocatório, evidenciando experiência técnica compatível com a parcela de maior relevância da contratação.

No que se refere à qualificação técnico-profissional, verifica-se que a licitante apresentou Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas em nome do Engenheiro Civil José Rafael Rodrigues, profissional indicado como responsável técnico pela execução do objeto, comprovando experiência na execução de serviços de características compatíveis com a parcela de maior relevância técnica prevista no Edital.

Dessa forma, considera-se atendida a exigência relativa à comprovação da qualificação técnico-operacional e técnico-profissional prevista nos itens **7.1.4.1, alínea "b", e 7.1.4.2** do Edital.

2.4. Documentação técnica referente à exequibilidade da proposta

Conforme solicitado pela Comissão Municipal de Contratações, procedeu-se ainda à verificação da documentação técnica apresentada pela licitante destinada a subsidiar a análise da exequibilidade da proposta.

Constam dos autos o formulário da proposta comercial, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro.

Sob o aspecto estritamente técnico, a planilha orçamentária apresentada mostra-se compatível com os serviços previstos no Projeto Básico, Memorial Descritivo e demais documentos técnicos integrantes do Edital.

O cronograma físico-financeiro apresenta distribuição coerente com o prazo contratual de **60 dias** previsto para execução da obra, não tendo sido identificadas, nesta análise preliminar, inconsistências técnicas aparentes.

A documentação apresentada pela licitante fornece, em tese, elementos técnicos aptos a subsidiar a análise administrativa quanto à eventual exequibilidade dos preços ofertados, atendendo, sob o aspecto estritamente técnico, ao disposto no **item 8.3 do Edital**, cuja apreciação definitiva compete à Comissão Municipal de Contratações, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Secretaria Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico
Departamento de Engenharia

3. CONCLUSÃO

À vista da documentação técnica apresentada pela empresa **PAVTER Pavimentação Ltda.**, verifica-se o atendimento às exigências previstas nos itens **7.1.4, 7.1.4.1, 7.1.4.2, 7.1.4.3 e 8.3** do Edital nº 27/2026, quanto ao registro perante o conselho profissional competente, à qualificação técnica, à declaração de pleno conhecimento das condições de execução e à documentação técnica da proposta, nos termos das respectivas exigências editalícias.

Quanto à documentação apresentada para demonstração da exequibilidade da proposta, verifica-se que foram juntados elementos técnicos suficientes para subsidiar a análise administrativa da Comissão Municipal de Contratações, não tendo sido identificadas, sob o enfoque exclusivamente técnico, inconsistências aparentes capazes de comprometer a execução do objeto licitado.

Dessa forma, **não se identificam, sob o aspecto estritamente técnico, óbices à habilitação da licitante**, competindo à Comissão Municipal de Contratações a apreciação dos demais requisitos de habilitação, da exequibilidade da proposta sob os aspectos administrativos e econômico-financeiros e o julgamento final do certame.

É o parecer técnico.

Pirassununga, 27 de julho de 2026.

Antônio Augusto Gavazza
Engenheiro Civil

Renan Alves do Nascimento
Engenheiro Civil

Paulo Henrique Sanches
Engenheiro Civil